

DECRETO Nº 9.355, DE 16 DE JUNHO DE 2021

**“ALTERA A DISPOSIÇÃO DO DECRETO
Nº 9.203, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
QUE ESPECIFICA”.**

RUNBENS FURLAN, Prefeito de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, §1º e 149, §1º, ambos da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no âmbito do IPRESB para os cargos de conselheiros no IPRESB, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a incorreção no art. 5º do Decreto nº 9.203, de 21 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Passa o Decreto nº 9.203, de 21 de setembro de 2020 a vigorar com a seguintes alteração:

“Art. 5º. Com as nomeações e reconduções de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal passarão a observar as seguintes composições:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

a) TITULARES:

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES:

- 1.1 Lilian Danyi Marques Rampaso, Matrícula nº 633;
- 1.2 Célio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 1.3 Juliana Pinto Pacheco, Matrícula nº 800758;

2. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 2.1 Roberto Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296;
- 2.2 Raimundo Nonato de Carvalho Junior, Matrícula nº 5029;
- 2.3 Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235;

b) SUPLENTE:

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES:

- 1.1 Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
- 1.2 Carlos Alberto Lino da Silva, Matrícula nº 2925;
- 1.3 Solange Aparecida Alves de Souza, Matrícula nº 15921;

2. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 2.1 Renato Ramos Akiyama, Matrícula nº 5593;
- 2.2 Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;
- 2.3 Paulo Rogério Pereira Martins, Matrícula nº 5440;
- 2.4

II – CONSELHO FISCAL:

a) TITULARES:

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES

- 1.1 Edson José da Silva Santos, Matrícula nº 2298;
- 1.2 Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;

2. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 2.1 Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;
- 2.2 Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640;

b) SUPLENTE:

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES:

- 1.1 Renato Cesar Estevam, Matrícula nº 5469;
- 1.2 Alex Vieira de Moraes, Matrícula nº 1528 (FIEB) e 14573 (PMB);

2. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:



- 2.1 Gustavo Cesar, Matrícula nº 14311;
- 2.2 José Souza Ramos, Matrícula nº 18787.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de junho de 2021.



RUBENS FURLAN
Prefeito de Barueri

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI

PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

30 / 6 / 2021 

